

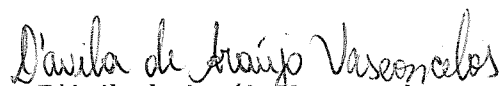
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.001/2017**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO E POLDAS NA SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 123.257,38 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 14 de março de 2017.

  
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação